



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO

195 REUNIAO

147 ORDINÁRIA

Data: 25/11/2008

Hora do Início: 14h20min

Abertura: Dr. Agnaldo Gomes da Costa

ITEM I – Apreciação e Aprovação da ata da Reunião Nº 194 (146 Ordinária), realizada no dia 20/10/2008. O senhor presidente explicou que em razão da ata não haver sido concluída, não foi possível apresentá-la nesta reunião, ficando sua apresentação para a próxima reunião.

ITEM II- Comunicações - Além das comunicações expedidas e recebidas enviadas com antecedência para o conhecimento dos membros, solicitaram inclusões: 1) o membro **José Rodrigues** comunicou que no período de 29 á 31 de outubro participou da solenidade comemorativa dos 20 (vinte) anos de Implantação do Sistema Único em São Paulo que foi um evento bom porque mostrou os interesses dos demais países em copiar a audaciosa proposta do Brasil de contemplar o Sistema Único de Saúde. Informou também que no período de 19 á 21 participou em Brasília de um seminário referente a cirurgias eletivas mais efetivamente sobre cirurgias oftalmológicas. 2) o **presidente** informou que se sentia muito feliz em ter participado da comemoração dos 20 anos do SUS e que além do representante da Itália estiveram presentes os representante da França e do Canadá 3) a membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** comunicou que no dia 18 do mês corrente o Departamento de Planejamento esteve presente no seminário



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

de DST/AIDS; no dia 30 de outubro na reunião da CIT que ocorreu em São Paulo foi aprovado o Termo de Compromisso de Gestão do Estado em adesão ao Pacto pela Saúde. Informou também sobre o curso de planejamento que estará sendo ministrado pela Universidade Federal da Bahia, com a participação de municípios do interior, no sentido de procurar contribuir para estruturação do sistema de planejamento no Estado do Amazonas.4) a membro **Heliana Nunes Feijó** comunicou o êxito da missão do Banco Mundial denominada “Maloco Solimões” no período de 19 á 22 de novembro, onde na oportunidade o Gerente de Saúde do Banco Mundial Sr. Jerry La Forja foi substituído pelo Sr. André Medice, que foi quem começou o projeto de desenvolvimento sustentável e foi conhecer a realidade para tomar providencias de adaptação. 5) o membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** informou que no ultimo sábado dia 22 aconteceu o dia de Mobilização Contra a Dengue e que agora estão iniciando uma intensificação das ações de controle principalmente direcionada ao vetor na cidade de Manaus

Item III - Processo nº 21090/2008 – Termo Aditivo, convênio 020/2004 firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Liga Amazonense Contra o Câncer (LACC).O membro **José Rodrigues** indicado relator do assunto informou que em função dos processos terem sido entregues na sexta feira, que não foi possível analisá-los e emitir parecer para enviar aos membros, entretanto o parecer consta nos processos e solicitou permissão dos membros em relação ao processo da Liga Amazonense de Contra o Câncer, pois o processo em questão está prejudicado porque o Termo de Convênio original foi vencido, não permitindo a provocação de Termo Aditivo. Comunicou também que o Projeto Básico apresentado pela Liga Amazonense Contra o Câncer está muito aberto, se refere somente que tem que contratar 28 pessoas, mas não se refere a quem. Concluiu que o Projeto Básico não pode ser da Liga Amazonense Contra o Câncer, sim de autoria da Secretaria Executiva da Capital, então este processo está inviabilizado. A membro



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Francisnalva Mendes Rodrigues informou que tem que verificar o valor/mês que a Liga Amazonense Contra o Câncer está propondo, tem um acréscimo e esse acréscimo ele não foi citado nos autos do processo.

ITEM IV Processo nº21559/2008-Fortalecimento da Estratégia em Grandes Centros Urbanos com alta Carga de Tuberculose no Brasil. O membro **Antonio Evandro Melo de Oliveira** indicado relator do assunto, não pode comparecer, sendo substituído pelo seu suplente **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, o qual informou que o processo apresenta proposta de ações para o município de Manaus, que já foi apresentada em duas reuniões da CIB/AM, existem dois pareceres nos processos e o resultado nessas reuniões foi submetido a apreciação desse colegiado em setembro de 2007. Na realidade nas solicitações dos pareceres anteriores não foram atendidas e realmente o que se apresentou foi a cópia do projeto formatado para execução no Brasil e o que se estava pedindo era o Plano de Execução para o município de Manaus que é essa a proposta para o colegiado da CIB/AM, portanto não foi atendido o solicitado. Diante deste contexto a análise fica prejudicada pela falta de subsídios a proposta apresentada aos membros. Sugeriu a sua formulação contemplando o esclarecimento dos itens mencionados nos pareceres anteriores. 1) A Senhora **Maria Auxiliadora da Cruz**, Coordenadora Municipal do Programa de Combate a Tuberculose e membro da Comissão Executiva do Comitê de Combate a Tuberculose, informou a todos que o projeto apresentado na CIB/AM para conhecimento e apreciação, trata-se do Projeto do Fundo Global que não sabe se foi explicado nas duas reuniões anteriores. O Fundo Global contemplou 57 (cinquenta e sete) municípios em regiões metropolitanas, os municípios contemplados são aqueles que têm alta carga de tuberculose. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** indagou que o plano só é de conhecimento entretanto que foi direcionado através do ofício foi para conhecimento e análise e aprovação da CIB/AM, se for para conhecimento e análise e aprovação da CIB/AM, ela já está exigindo que se passe o plano, que se possa acompanhar não só exigindo as atividades, os objetivos mais também tendo um cronograma de trabalho em cima desse processo é isto o que a CIB/AM está pedindo para poder aprovar se realmente houver a necessidade de aprovação se só é



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

necessidade do conhecimento então realmente não há necessidade de aprovar que no caso já é a terceira vez que entra na pauta da CIB/AM. O membro **José Rodrigues** informa que há necessidade de maior esclarecimento porque consta que a sigla é considerada de outro valor, Projeto de Fundo Global, recurso da proposta U\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de dólares), é muito dinheiro, se é global para quem só para o Amazonas, tem recurso financeiro ou é insumos, que insumos são esses não está claro precisa-se de detalhamento maior nessa questão, se for para conhecimento ótimo, mesmo assim precisa-se de detalhamento agora se for para aprovação vai ficar prejudicada em função de que não teve detalhamento que os membros gostariam de ter, outra coisa que é preocupante é a execução do projeto envolve o município de Manaus, em resultado as ações na maioria do caso estão sendo desenvolvidas no Cardoso Fontes então o que acontece se esta instancia CIB/Am é um órgão de pactuação neste projeto o que está na responsabilidade do Cardoso Fontes e o que está na responsabilidade do município de Manaus. A Senhora **Irineide Assumpção Antunes** presidente do Comitê Municipal de Manaus/ TB, informou que já foi encaminhada toda a aquisição do Projeto Fundo Global explicando que esses R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de dólares) são para 57 (cinquenta e sete) municípios brasileiros que contém a maior carga de tuberculose dos municípios que se chama de prioridade são de 315 (trezentos e quinze) municípios mas desses 315 (trezentos e quinze) os que contem a maior carga foram selecionados entre 57 municípios e Manaus foi contemplado com este recurso, na verdade não foram recebidos os recursos financeiros para administração para administrar, o primeiro período do Fundo Global foi em 2007 foi só para capacitação dos gerentes e esse segundo período que é agora 2008 que vai terminar agora 1º de maio a 30 de abril de 2009. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** supõe que já é um documento feito um projeto com introdução, justificativa, um cronograma, um formato de projeto onde esteja todo o assunto contemplado, o colegiado só gostaria que esse projeto nesse formato e não resumido viesse para o colegiado, informa que se lembra que o membro Antonio Evandro de Melo trouxe como relator a sua preocupação era em relação a prestação de contas ao banco



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

que são muito exigentes nessa prestação de contas no caso a sua preocupação era essa de que na hora o município ou o estado não tivesse dificuldade em comprovação na prestação de contas.

ITEM V – Processo nº. 7542/2007- Termo de Gestão Nº10/07 entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas e a P.M de Iranduba. A membro **Heliana Nunes Feijó** esclareceu que cujo objetivo é desenvolver ações de Vigilância em Saúde para execução do Plano Plurianual de Prevenção do controle integrado da Malaria para o período de 2007 á 2010 nos termos apresentados das obrigações e responsabilidades as três esferas de governo, concluiu que o Termo de Compromisso atende a exigência do Ministério da Saúde que as atividades já estão em andamento devido a magnitude do programa da malaria no entorno de Manaus e que o extrato já foi publicado no Diário Oficial do Estado, recomenda-se a aprovação por este colegiado. Os membros consensuaram a aprovação do parecer

ITEM VI - Processo nº26286/2008- Reafirmar a Pactuação constante da Resolução nº040 de 24 de setembro de 2007.O membro **José Rodrigues** considerando a representação da justificativa contra a necessidade e na continuidade da reserva financeira para custear a realização de procedimentos cirúrgicos e aquisição de produtos para saúde pela CEMA é de parecer favorável pela continuidade da Resolução nº041.A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** afirma com dúvida se há necessidade de está pactuando uma resolução que já foi aprovada no colegiado que não tem prazo de vigência, mas pensa que uma vez que a CIB/AM aprovou e que na portaria se estabelece o prazo não sabe da necessidade de está pactuando, que já foi colocado anteriormente aprovado neste colegiado . A membro **Heliana Nunes Feijó** revidou que esse dinheiro veio de uma incorporação que o Ministério da Saúde esta colocando para o Amazonas e este dinheiro era a assistência ambulatorial e hospitalar de media e alta complexidade do estado do Amazonas, em 2007 resolveram fazer cirurgias plástica reparadora e comprar medicamento e produtos para saúde na CEMA. . O presidente do colegiado revidou para o membro Heliana Feijó se ela concorda que o direcionamento desse curso para o qual muita gente já fez reclamações em muitas reuniões em qual o presidente participou na



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

qual a membro concorda em passar esse recurso exatamente em cirurgias reparadoras. A membro **Heliana Nunes Feijó** concorda sim porque está precisando, e sim ela só esta justificando porque no próximo ano possa esta pactuando com três coisas. A membro **Francisnalva Mendes Rodrigues** informou a rede seria prejudicada, porque essas cirurgias estão acontecendo e a assistência farmacêutica esta necessitando até o final do ano este recurso. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM VII – Processo nº. 26513/2008 - Projeto de Cirurgia Bariátricas e Sala Limpa do HUGV. A membro **Heliana Nunes Feijó** comunicou que se trata de um projeto apresentando projeto básico para prestação de serviços e cirurgias Bariátricas e apresentação do relatório de conclusão do projeto de implantação de manipulação de produtos esteiros e nutrição parenteral ou sala limpa, em relação à realização de cirurgias Bariátricas no HUGV. Concluiu que há condições técnicas de viabilidade; que a implantação do serviço é necessária, urgente e oportuna e que a prevalência da obesidade justifica por si a contratação de serviços para a realização de cirurgia, sugere-se que esta CIB aprove a contratação dos serviços do Hospital Universitário Getulio Vargas. O presidente do colegiado ratifica o parecer no ponto de vista e concorda plenamente e submete a apreciação da mesa. O membro **José Rodrigues** comunicou que o parecer da membro **Heliana Nunes Feijó** já contempla e que os membros observassem o item 11(onze) da portaria dessa pauta já contempla com a cobertura financeira dos R\$816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) que é item numero 11(onze) então o membro gostaria que fossem colocado em discussão conjuntamente, em relação ao parecer que foi colocado. Os membros consensuaram a aprovação

ITEM VIII-Processo nº26403/2008-Curso de Qualificação de Gestores para o SUS-CNQGS (Fio Cruz) O membro **José Rodrigues** informou que a proposta é perfeitamente viável e consolida o processo de fortalecimento do SUS quanto à qualificação dos Gestores envolvendo Titulares das Secretarias de Saúdes e equipes multiprofissionais envolvidas na coordenação de Programas e de reorientação da Rede Assistencial. O senhor **Antonio Levino da Silva Neto** da FIO CRUZ informou que prepararam uma apresentação em slides para dar alguns detalhes sobre o curso que tem além das



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

questões da coordenação alguns procedimentos que seriam interessantes para dar ciência para CIB/AM, tem haver com o numero de vagas, procedimentos para seleção de alunos , monitores, então a idéia era que prestasse a informação e depois se pudessem aproveitar a informação pela CIB/AM. O senhor **Maximiliano Loiola Ponte de Souza** pesquisador da Fundação OSVALDO CRUZ agradeceu diante mão a oportunidade de esta conversando com essa Comissão, apresentou alguns aspectos gerais do curso e sobretudo pontuar algumas questões que vai ser necessário uma pactuação política mais ampla posicionaram-se sobre o assunto os membros: **Radija Mary Costa de Melo Lopes, Bernardino Cláudio de Albuquerque José Rodrigues, Heliana Nunes Feijó, Maria Adriana Moreira** e o presidente **Agnaldo Gomes da Costa**. Os membros consensuaram a aprovação.

ITEM IX-Processo nº7254/2008- Plano de Investimento. O membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque** relator do assunto leu seu parecer favorável e informou que a solicitação para aprovação foi encaminhada á CIB, a fim de dar cumprimento ao solicitado por intermédio do Ofício Circular referenciado, com os veículos devidamente distribuídos,por município com o prazo de retorno á SVS/MS, previsto para até o dia 28 de novembro, concluiu que o processo se encontra instruído na conformidade da proposta apresentada pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, com as respectivas indicações de quantitativos e distribuição pertinente. Os membros consensuaram a aprovação do parecer

ITEM X- Processo nº. 26628/2008 – Projeto de Nova Olinda - Titulo: Nova Olinda em Movimento. A membro **Radija Mary Costa de Melo Lopes** o processo em tela trata-se de projeto encaminhado pelo município de nova Olinda do norte o qual objetiva desenvolver políticas publicas saudáveis através da pratica corporal e atividades físicas que tenham impacto nos indicadores de doenças crônicas não transmissíveis como hipertensão, diabetes e doenças cardiovasculares. Concluiu que por se tratar de projeto quer vem de encontro a política nacional de promoção projeto que propicia a articulação intersetorial de áreas importantes como saúde, educação, assistência de melhoria nos indicadores de saúde e otimização dos gastos com o SUS sugere ao colegiado a



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

aprovação do presente projeto vida e movimento proposto pelo município de nova Olinda do norte, sugere ainda que seja avaliada pelo município a possibilidade de inclusão dos moradores da zona rural em novos projetos do gênero.

gênero **ITEM XI**- Processo nº. 26627/2008 – Autorização para realização 120 (cento e vinte) Cirurgias Bariátricas no Hospital Universitário Getulio Vargas. O membro **José Rodrigues** leu seu parecer favorável e concluiu que a proposta apresentada pela Diretora do Departamento de Atenção especializada da Capital com indicação do Hospital Universitário Getulio Vargas para realização das Cirurgias Bariátricas motivo das Resoluções CIB/AM nº062/2007 e 088/2008, considerando a existência de Equipe profissional para realização dos procedimentos naquela instituição de ensino, somos favoráveis a aprovação da proposta. Os membros consensuaram a aprovação do parecer .A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos . A Reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos Estiveram presente o senhor presidente **Agnaldo Gomes da Costa**, os membros **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, **José Rodrigues**, **Francisnalva Mendes Rodrigues**, **Radija Mary Costa de Melo Lopes**, **Heliana Nunes Feijó**, **Maria Adriana Moreira**, **Laene Conceição Gadelha Dias**